



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/1Pgs
- Atos da Administração.....1/2Pgs
- CMDCA.....2/3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1662

Segunda - Feira, 22 de Julho de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 2.179 DE 22 DE JULHO DE 2019.

Altera o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.132, de 28 de dezembro de 2018, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de São José do Vale do Rio Preto para o Exercício Financeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - O artigo 6º da Lei nº 2.132, de 28 de dezembro de 2018, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 6º – Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura, mediante Decreto, de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada, de acordo com o Artigo 7º, Inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de julho de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Atos da Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 032/2019 – PRESENCIAL PROCESSO Nº: 2340/2019 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
 VENCEDORA: LUFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 068/2019 OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 2340/2019 Licitação: 32/2019 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 2495 - LUFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA							
1	01-24-0001	CIMENTO PORTLAND CPII SACO 50KG	HOLCIN	UN	1.000,000	0,0000	23,6000
2	01-24-0002	Aço CA-50, de 4,2 mm (11/54 POL), (varas de aço com 12,00m)	GERDAL	VARA	200,000	0,0000	7,9500
3	01-24-0003	Aço CA-50, de 6,3 mm (1/4 POL), (varas de aço com 12,00m)	GERDAL	VARA	200,000	0,0000	15,9000
4	01-24-0004	Aço CA-50, de 8 mm (5/16 POL), (varas de aço com 12,00m)	GERDAL	VARA	200,000	0,0000	23,1000
5	01-24-0005	Aço CA-50, de 10 mm (3/8 POL), (varas de aço com 12,00m)	GERDAL	VARA	100,000	0,0000	36,5000
6	01-24-0006	Aço CA-50, de 12,5 mm (1/2 POL), (varas de aço com 12,00m)	GERDAL	VARA	100,000	0,0000	55,5000
Total do Fornecedor ---->					1.800,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 19 de Julho de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
 Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4189

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 4922/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **MERCEARIA PORTO E FILHO LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Agricultura de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 066/2018, do pregão nº 042/2018, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 210 (duzentos e dez) dias, iniciando-se em 24 de julho de 2019 e findando-se em 19 de fevereiro de 2020; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 5.462,94 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) Dotação da reserva orçamentária nº 1190/2019, elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0002 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 12 de julho de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de julho de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
 Chefe da Divisão de Contratos

CMDCA

ATA DE Nº 006/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE POSSE, ELEIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ.

Ata da reunião Ordinária de Posse, eleição e composição da diretoria executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de São José do Vale do Rio Preto – RJ, realizada aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e dezanove, no Gabinete do Prefeito, situado na Rua Francisco Coronel Limongi nº 159 na Estação, com as presenças: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Gilberto Martins Esteves, João Carlos Rabello, Lélcio Martins de Oliveira, Ana Paula Magrani da Cunha, Joelma Matheus Rosa, José Carlos da Silva, Braulher da Silva Lima, Cláudio Vieira Ramos, Fabiano da Silva Bittencourt, Vereador Lucas Duarte Rabello e Igor de Souza Machado. Às quinze horas deu início a reunião para apresentação dos novos Conselheiros de acordo com a PORTARIA Nº 220 DE 16 DE JULHO DE 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 112 de 09 de abril de 1991 e suas alterações, e nos termos do Memorando nº 001/2019, de autoria do Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, e nos termos do processo administrativo nº 05612/2019. **Designar os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2019/2021, sem ônus para a Municipalidade, com validade a partir de 18/07/2019: Represen**

tantes do Poder Executivo Municipal: JOELMA MATHEUS DA ROSA – Titular, IGOR DE SOUZA MACHADO – Suplente ANA PAULA MAGRANI DA CUNHA – Titular, ERILEIA MARIA DA COSTA – Suplente FABIANO DA SILVA BITTENCOURT – Titular, CLÁUDIO VIEIRA RAMOS – Suplente; Representantes de entidades que atuam em defesa do direito da criança e do adolescente: NELSON SOARES DA SILVA – Titular, ANGELA MARIA FARACO – Suplente; LELIO MARTINS DE OLIVEIRA – Titular, BRAULHER DA SILVA LIMA – Suplente; JOÃO CARLOS RABELLO Titular, JOSÉ CARLOS DA SILVA – Suplente; Publicado no Diário Oficial do Poder Executivo em 16 de Julho de 2019, Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto <http://www.sjvriopreto.rj.gov.br> ANO X Nº 1658 Terça – Feira. A seguir o Conselheiro João Carlos Rabello iniciou justificando por motivo pessoais a ausência dos seguintes Conselheiros: Eriléia Maria da Costa, Nelson Soares da Silva e Ângela Maria Faraco. Explicou todo andamento do Conselho inclusive das Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar que será realizada no dia 06 de outubro do corrente, dizendo que conforme deliberação do pleno do CMDCA foi aprovada a unificação das datas para o estudo dirigido sobre o ECA e a prova de seleção dos candidatos para os dias 10 e 11 de agosto respectivamente. Disse também, que findou o mandato da atual diretoria executiva do Conselho e que será necessário a realização de nova eleição para o biênio 2019/2021. Disse ainda, que toda a documentação em relação às exigências para o pedido de inscrições dos candidatos ao Conselho Tutelar 2019, foram levadas ao conhecimento do MP para fiscalização e pronunciamentos e que todos os 19 processos dos pré-candidatos receberam o nada opor pelo MP e estão aptos a concorrer a nova fase da prova seletiva para os candidatos e que o procedimento é levar ao conhecimento do pleno do Conselho e após encaminhar ao conhecimento do MP de todo processo eleitoral entre outros assuntos. Parabenizou os Conselheiros Nelson Soares da Silva, Lélío Martins de Oliveira e Ana Paula Magrani da Cunha pelo desempenho e dedicação junto ao Conselho. Falou sobre o edital de nº 002/2019 que trata da seleção pública de projetos sociais com financiamento pelo fundo e que dois projetos foram protocolados um de autoria da Universidade Católica de Petrópolis e o outro da Liga Riopretana de Desportos e que os convênios com estas instituições trarão benefício direto para as crianças e os adolescentes, dizendo ser esta iniciativa pioneira e inovadora de financiamento de seleção pública de projetos sociais via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA. A Conselheira Joelma destacou a importância de efetuar o cadastro do CNPJ do fundo junto a receita federal para viabilizar a arrecadação com a declaração do imposto de renda que por força de Lei pode e deve ser repassada ao Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – FMDCA. Neste ponto, o conselheiro João Carlos Rabello falou da medida administrativa tomada pela gestão do CMDCA em relação à abertura de uma nova conta corrente junto ao Banco do Brasil e do novo CNPJ próprio do CMDCA o que vai viabilizar o cadastro na receita Federal para a doação do imposto de renda, conforme salientou a conselheira Joelma Mateus Rosa. A seguir o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Gilberto Martins Esteves agradeceu a presença de todos deu posse a todos os Conselheiros e aproveitou para parabenizar a todos os Conselheiros pelo voluntarismo e pela dedicação em prol do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA. **Em seguida passou-se a Eleição da Nova Diretoria para o Biênio 2019/2021, foram eleitos por unanimidade: Presidente: João Carlos Rabello, Diretor Financeiro: Nelson Soares da Silva e Secretária Executiva: Ana Paula Magrani da Cunha.** Às dezesseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente João Carlos Rabello deu por encerrada a reunião, e eu, Ana Paula Magrani da Cunha, Secretária Executiva, para que tais relatos integrem os anais deste Conselho, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezenove de julho de 2019.